

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 058 DE 20 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando R\$5.000,00(cinco mil reais) ao Sr. FRANCISCO GAMA DE SOUZA, ocupante do Cargo de Vereador, MATRÍCULA: 130809-2, para fazer face às despesas com locomoção à cidade de Fortaleza/CE. Conforme a seguir:

Destino: Participar do 1296º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos.

Período do Afastamento: de 21 a 26 de abril de 2026.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Upanema/RN, 20 de abril de 2026.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Presidente da Câmara de Upanema/RN

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 00200013

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/04/2026. EDIÇÃO 2388. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>